

ANEXO IX

CÁLCULO DA GARANTIA

A - RISCO POTENCIAL

1 - Fatores de cálculo do risco potencial:

V - Volume de trânsito: quantidade de trânsitos encerrados nos últimos seis meses.

E - Tempo em meses de estabelecimento;

T - Tempo em meses como transportador de trânsito; e

P - Patrimônio líquido do Transportador apropriado pelo Sistema no IRPJ.

2 - Descrição dos parâmetros de cálculo:

Peso dos fatores de risco: peso de cada fator de risco no cálculo do percentual de risco potencial.

Condição mínima dos fatores: Valores mínimos dos fatores a partir dos quais a SRF entende possível qualquer avaliação de diminuição da prestação de 100% de garantia. Ponto zero da escala do fator.

Situação ideal dos fatores: Valores dos fatores considerados pela SRF como ótimos para uma empresa Transportadora de Trânsito. Ponto um da escala do fator.

Situação real dos fatores: Valores dos fatores de cada Transportador de Trânsito verificados automaticamente pelo Sistema em seus arquivos. Ponto 2 a ser calculado na escala do fator.

Risco ideal (R_{ideal}): Risco entendido pela SRF como correspondente ao risco de um Transportador de Trânsito que tenha atingido a situação ideal.

Risco mínimo ($R_{mínimo}$): Menor risco potencial considerado seguro pela SRF para os Transportadores de Trânsito que superaram a situação ideal. Valor a partir do qual o Sistema calculará o ponto zero da escala de risco potencial, sendo o ponto um o correspondente ao risco máximo de 100%.

3 – Condição de cálculo do risco potencial:

O risco potencial do transportador será de 100% se não atingida a condição mínima de qualquer um dos fatores.

4 - Periodicidade de cálculo do risco potencial:

O Sistema verificará periodicamente o patrimônio líquido do Transportador de Trânsito no IRPJ.

O risco potencial será calculado mensalmente e somente será aplicado no mês subsequente ao de apuração, possibilitando o seu conhecimento prévio.

O Sistema considerará somente os últimos seis meses no cálculo do volume de trânsito.

5 - Cálculo do risco potencial:

5.1 - O Sistema calculará o risco potencial conforme a fórmula:

$$R_{potencial} = \frac{100 - R_{mínimo}}{I_{conf} + 1} + R_{mínimo}$$

Onde:

$R_{potencial}$ = risco potencial

I_{conf} = índice de confiabilidade

$R_{mínimo}$ = risco mínimo

5.2 - O índice de confiabilidade (I_{conf}) será a média ponderada dos índices de confiabilidade dos fatores:

Onde:

$$I_{conf} = \frac{X_V \cdot V_P + X_E \cdot E_P + X_T \cdot T_P + X_P \cdot P_P}{V_P + E_P + T_P + P_P}$$

X_V , X_E , X_T e X_P = índice de confiabilidade dos fatores

V_P , E_P , T_P e P_P = peso dos fatores

5.3 - O índice de confiabilidade dos fatores (X_V , X_E , X_T e X_P) correspondem ao índice do fator em sua escala transposto para a escala de risco, sendo calculado conforme abaixo:

$$X_V = \frac{V_{real} - V_{mínimo}}{\left(\frac{V_{ideal} - V_{mínimo}}{X_{ideal}} \right)} \quad X_E = \frac{E_{real} - E_{mínimo}}{\left(\frac{E_{ideal} - E_{mínimo}}{X_{ideal}} \right)} \quad X_T = \frac{T_{real} - T_{mínimo}}{\left(\frac{T_{ideal} - T_{mínimo}}{X_{ideal}} \right)} \quad X_P = \frac{P_{real} - P_{mínimo}}{\left(\frac{P_{ideal} - P_{mínimo}}{X_{ideal}} \right)}$$

Onde os fatores são:

V = Volume de Trânsito

E = Tempo de estabelecimento

T = Tempo como Transportador de Trânsito

P = Patrimônio

Se algum dos fatores reais for inferior ao mínimo, o risco potencial será de 100%

5.4 - O Sistema calculará o índice de confiabilidade ideal (X_{ideal}) conforme abaixo:

$$X_{ideal} = \frac{100 - R_{mínimo}}{R_{ideal} - R_{mínimo}} - 1$$

B - RISCO HISTÓRICO

1 - Descrição dos parâmetros de cálculo do risco histórico ($R_{histórico}$):

Peso das ocorrências em pontos percentuais: Pontos percentuais a serem acrescidos ao risco histórico de acordo com a gravidade da ocorrência.

Período de caducidade das ocorrências: Período em que a ocorrência comporá o risco histórico.

Variáveis de agravamento das ocorrências: Determina o percentual de agravamento de uma quantidade de ocorrências.

2 - Periodicidade de cálculo do risco histórico:

O Sistema calculará o risco histórico do Transportador de Trânsito a cada ocorrência ou a cada caducidade de ocorrência.

3 - Cálculo do risco histórico:

O risco histórico corresponde ao somatório dos pesos das ocorrências não caducas.

C - RISCO TOTAL

O risco total (R_{total}) corresponde ao somatório do risco potencial e do risco histórico, limitado a 100%.

D – TRIBUTOS MÉDIOS SUSPENSOS

O Sistema calculará os tributos médios suspensos da DTA (T_{DTA}) conforme abaixo:

$$T_{DTA} = I_{média} . F$$

Onde: $I_{média}$ = Alíquota média

F = Somatório do valor das faturas da DTA convertidas em R\$ pela taxa da data de registro da DTA

E - GARANTIA

O Sistema calculará o total da garantia (G) a ser prestada de acordo com a seguinte fórmula:

$$G = \frac{R_{total} . T_{DTA}}{100}$$